



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 220 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"SUBSTITUI PROVISORIAMENTE
CONTROLADORA INTERNA EM FUNÇÃO DE
AFASTAMENTO TEMPORÁRIO".**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora efetiva Maria Carolina, responsável pelo Controle Interno do Município, encontra-se em gozo de auxílio maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Marcelo Lana Goulart, como responsável pelas atividades do Controle Interno do Município no período de afastamento da servidora Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/12/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 28 de dezembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito do Município de Dores do Turvo.